



HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93, e art. 25 Lei nº. 8.666/93 c/c Lei Municipal nº 49 de 13 de fevereiro de 2017, torna público a quem interessar que **HOMOLOGA** o resultado do **Processo Administrativo nº 009/2022**, deflagrado do **Credenciamento nº 02/2021**, ora ratificado, e autorizo a contratação de DVN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ nº 30.004.974/0001-04, que teve como objeto a prestação de serviços médico especialista em obstétrica (consultas ginecológicas), e ainda, médico especialista anestesia (anestesia para pequenas cirurgias, cirurgias de médio e grande porte, eletivas e cirurgias de emergência), no valor global de R\$22.600,00 (vinte e dois mil e seiscientos reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 03 de janeiro de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal